



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 066/2018

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 23 de julho de 2018 às 20h31min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

ITEM	PRODUTO	OBSERVAÇÃO
01	47773 – VENENO GLIFOSATO	NÃO INDICA A % DE CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO
31	111 – CARRINHO DE MÃO PNEU LARGO	NÃO ESPECIFICADO A LITRAGEM
44	32814 – DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	ESPECIFICAR A POLEGADA
63	15787 – JOGO EPI COMPLETO	DETALHA O TIPO DE USO E TAMANHOS
84	5878 – PULVERIZADORES DE PLÁSTICO	NÃO INDICA A LITRAGEM DO PULVERIZADOR
99	908 – TINTA SPRAY 400ML	NÃO INDICA SE É SINTÉTICO OU FOSCO
109	9049 – VENENO	NÃO INDICA O PRINCÍPIO ATIVO OU A CONCENTRAÇÃO

- Transcrito conforme recebido.

Resposta: Em atenção ao questionamento dirigido esta Comissão entrou em contato com a área técnica solicitante dos itens em questão e obteve as seguintes respostas:

ITEM 01) Glifosato 360g/l.

ITEM 31) Mínimo de 50 (cinquenta) litros.

ITEM 44) Disco de 4,5" (4,5 polegadas)

ITEM 63) EPI Agroquímico, diversos tamanhos.

ITEM 84) Mínimo de 20 litros



ITEM 99) Fosco.

ITEM 109) Veneno para combate de pragas urbanas com princípio ativo *DELTAMETRINA*.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo

